



PREFEITURA

GUAPI

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 206 - 07 DE MAIO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Rosalvo Vasconcelos Domingos
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Alessandra Lopes de Souza
Fabricio Aragao da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo César da Rocha

EDITAL**Memorando PMG/TM Nº 094/2019****EDITAL N.º 045/2019**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	C o n t a Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	07/05/19	27122-5	R\$ 271,82
BRASIL S/A FUNDEB	07/05/19	42854-X	R\$ 251.310,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

07 de Maio 2019.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658/12

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11979/2017
CONTRATO Nº 12/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada IN-SET OMEGA DETETIZAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.482.455/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E ÁREA EXTERNA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.292,65 (duzentos e um mil duzentos e noventa e dois reais de sessenta e cinco centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato para atendimento do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo, com início da execução se dando em até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste contrato, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
12.122.0022.2.008	3390.39	001
12.361.0022.2.008	3390.39	004
12.365.0022.2.008	3390.39	029

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, além da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 21 DE MARÇO DE 2019.**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11979/2017
CONTRATO Nº 13/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.708.180/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DA ÁGUA FORNECIDA, PARA EMISSÃO DE LAUDO BACTERIOLÓGICO E POTABILIDADE DA ÁGUA E SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (CAIXAS E CISTERNAS) BEM COMO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.088.74 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato para atendimento do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo, com início da execução se dando em até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste contrato, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
12.122.0022.2.008	3390.39	001
12.361.0022.2.008	3390.39	004
12.365.0022.2.008	3390.39	029

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, além da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 21 DE MARÇO DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
GUAPI

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br